



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.805/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RITA DE CASSIA FUNK DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.942.371-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 050.810.839-09, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 3 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 13 de julho de 2017 a 9 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 Julho 12017
DE Nº 11.024
UMUARAMA, 21 107 12017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS